



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2020

Cria a Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento, situada na Rua Vinte, nº 185, Bairro Tropical.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.004, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 26 de abril de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Protocolo Geral - Câmara Municipal de Contagem 10.35 27/fev/2021 00092494